



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 – Franco da Rocha

ENFERMEIRO

O Instituto ACQUA Ação, Cidadania e Qualidade Urbana e Ambiental torna público que estarão abertas, no período de 08/01/2015 a 12/01/2015 as inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2015 – Franco da Rocha, para a função de ENFERMEIRO (30 horas semanais), conforme o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Município de Franco da Rocha por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o regulamento de contratação do Instituto ACQUA.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Secretaria de Saúde de Franco da Rocha ou através do site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br).

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1-Participar dos programas específicos de educação em saúde; fazer escala de serviço diária; coordenar, supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo C.C.I.H.; participar da elaboração das escalas anuais de férias; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado. Proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes. Instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar consulta e assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

3.2-Condições de trabalho: 30 horas semanais de Segunda a Sexta-feira.

3.3 - **Vencimento: R\$ 2.437.50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** que contempla: de salário-base, mais periculosidade e benefícios como: cesta básica e vale-transporte. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da CLT.

3.4 – Vagas : 10 vagas

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 – Requisitos básicos para a inscrição:

- a) graduação em Enfermagem e Registro no Órgão de classe correspondente (COREN);
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

4.2 - Documentação necessária:

a) Apresentar documento original (frente e verso) com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia), não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

4.3 - Entregar Currículo na Secretaria de Saúde de Franco da Rocha/no endereço, Rua Nelson Rodrigues s/n Centro – Franco da Rocha, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00h às 16:00h.

4.4- Não serão aceitos currículos por via postal, fax ou em caráter condicional.

5 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pela Unidade de Atendimento Ambulatorial, junto as Unidades Penitenciárias, cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

5.1 - Primeira Etapa – Inscrição

Conforme consta item 4 deste edital;

5.2- Segunda Etapa - Da Prova Escrita

Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá da resolução de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha baseadas em assunto específico da área de enfermagem, e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 60% de acertos, ou classificatoriamente de acordo com a pontuação.

O local da prova será divulgado até o dia 09 de janeiro de 2015 através do site www.institutoacqua.org.br

5.2.1 – Conteúdo Programático

Ética; Lei do Exercício Profissional; Assistência de Enfermagem; Precauções padrão ou básicas; Fundamentos de Enfermagem; Atenção na saúde: da mulher; do homem; Ações na atenção à saúde: promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação; Educação em saúde; Doenças imunopreveníveis; Meios de desinfecção e esterilização; Vigilância em saúde; assistência de enfermagem na urgência e emergência: cardiovasculares, respiratórias, renais, neurológicas, metabólicas e traumas; Resoluções do COREN

5.3 - Segunda Etapa – Análise Curricular e Entrevista

Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

- perfil profissional, experiência anterior;

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Todas as fases são consideradas eliminatórias e classificatórias.

6.2 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

6.3 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

a) maior pontuação na Entrevista.

7 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

I - ser considerado apto no exame médico

II - apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia do Título de Eleitor, com os comprovantes de voto nas últimas eleições;

d) Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;

e) Fotocópia de documento que comprove quitação com as obrigações militares (quando for candidato do sexo masculino);

f) Fotocópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

g) Fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;

h) Fotocópia da Certidão de Nascimento

i) Declaração de nascimento dos(as) filhos(as) até 5 (cinco) anos;

j) Fotocópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos.

l) Fotocópia de histórico escolar e/ou certificado de conclusão de curso;

m) 2 (duas) fotos coloridas 3X4 recentes;

n) Registro no Conselho de Classe (COREN).

o) Carteira de vacinação atualizada;

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

Franco da Rocha, 08 de Janeiro de 2015.